



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 060, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

A Vereadora **ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe que se faça **estudo técnico para verificar a viabilidade e a possibilidade da operação de rede energia elétrica nos seguintes locais:**

- a) Av. Genário da Costa Matos (saída para Ipezal) — 05 luminárias LED;
- b) Rua Carlos Ruiz Galan (Antiga Monte Cristo) — 02 luminárias LED;
- c) Rua Amauri da Silva (Ao lado do Clube Comercial) — 06 luminárias LED;
- d) Loteamento João Paulo II — 17 luminárias LED;
- e) Rua Antônio Bezerra Soares (Ao lado da Escola Polo) — 01 luminária LED;
- f) Rua Pedro (Firmino Nascimento (Antiga Rua Rio (Grande do Sul, ao lado do estádio municipal) — 03 luminárias LED;
- g) Av. Genário da Costa Matos (saída para Glória de Dourados) — 07 luminárias LED;
- h) Rua Sublime Pernomian (Antiga Rua Pará) — 05 luminárias LED;
- i) Av. Armando Crispiniano (Antiga Av. dos Ipês) e Travessa da Praça — 02 luminárias LED;
- j) Av. Deodato Leonardo da Silva (Antiga Av. São Paulo) — 08 luminárias LED;
- k) Rua Maria José C. Berloff (Antiga Santa Catarina) com Rua Senador Mendes Saldanha — 04 luminárias LED;
- l) Rua José Crispiniano da Rocha — 01 luminária LED;

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Protocolo de Correspondência 115
Em 16 de 09 de 2021
Assinatura de Ex. Sr. M. BVS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**
em Unica discussão e votação, nesta data,
em 21 de 09 de 2021
Alvaro B. N. P.
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

m) Rua Jonas Ferreira com Rua Eugênio Cordeiro Calado (Antiga Ruas Minas Gerais, ao Lado da Secretaria Mun. De Assistência Social) - 05 luminárias LED;

n) Rua João Alves Siqueira com Rua João Bezerra (antiga 15 de novembro) — 01 luminária LED;

o) Av. Francisco Alves da Silva (Antiga Dom Pedro II) com Av. Osmir de Andrade - 03 luminárias LED;

p) Rua João Bezerra Sobrinho (Antiga 15 de novembro) — 04 luminárias LED;

q) Rua Francisco Gomes Pereira (Antiga 25 de dezembro) com Rua Padre Amadeu Amadori (ao lado da SANESUL) — 02 luminárias LED.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a melhoria da iluminação pública, buscando a segurança e melhores condições de moradias aos munícipes.

O estudo técnico se faz necessário para averiguar e viabilizar a operação de rede elétrica nos pontos citados, pois população trafega e reside nesses locais e precisa de iluminação pública, de maneira que a execução da energia elétrica solicitada trará mais segurança aos munícipes e condições dignas de moradia à população residente daquelas regiões.

Vale ressaltar que o pedido de iluminação vem dos moradores destes locais e de munícipes que passam pelos diversos pontos supracitados

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 16 de setembro de 2021.

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

Vereadora

Câmara Municipal de Deodápolis/MS